

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2023/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“REVOGA A PORTARIA DE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015, item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO que a viagem autorizada pela Portaria nº 1988/2023 fora cancelada, conforme informado pelo Despacho nº 3/2023 da Secretaria Executiva;

CONSIDERANDO ainda, que a portaria é um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1988/2023, de 15 de setembro de 2023, que autoriza o deslocamento e concede diárias de viagem à servidora **Jussara Resende Costa Santos**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:964247
02172
Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº 233/2021

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OUI=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=Presencial, CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.26 16:29:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Publicado no Placar
Em: 26 de setembro de 2023
Tanyelle